



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Superintendência do IBAMA no Estado do Maranhão  
Autoridade Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS**

#### **EDITAL Nº 027/2015**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do art.122 do Decreto Nº 6.514/08 c/c art.78 da IN-IBAMA Nº 010/2012, notifica os interessados infra nominados para apresentarem **ALEGAÇÕES FINAIS** no prazo de 10(dez) dias, a contar da presente data.

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
02012.000561/2013-28	CLÁUDIO MADEIRAS LTDA
02012.000017/2009-09	COMERCIAL DE MADEIRA JACARANDA LTDA - ME
02012.000798/2011-47	E. DE S. SOUSA ME
02012.000109/2012-85	H. S. DE ALMEIDA
02012.000548/2013-97	JOSÉ PAULINO SIQUEIRA
02012.000421/2011-98	MADEIRARTE MAD. MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA
02051.000006/2013-30	MADEIREIRA ELDORADO LTDA
02012.000794/2011-69	M. L. DE SOUSA MADEIRAS
02012.001477/2012-41	MADEIREIRA G. O. LTDA
02012.000426/2011-11	M. GORETE VIANA DE SOUSA - COMERCIO
02012.000279/2011-89	MAURICIO OLIVEIRA
02012.000617/2013-90	M. I. SOUSA SILVA MADEIRAS
02012.001226/2010-02	RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Vistas ao respectivo processo poderá ser obtida, pelo autuado, advogado e/ou seu procurador, legalmente constituído, nesta Superintendência do IBAMA em São Luis/MA, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São Luis/MA, 24 de setembro de 2015.

MARIA ALICE VIÉGAS  
AUTORIDADE JULGADORA  
IBAMA/MA  
PORTARIA nº 002/13  
BS de 08/03/13